

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **décimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas**, teve lugar a **4ª Reunião Extraordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----
O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira, Ana Inês Fernandes e Elsa Oliveira. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 185/2023** – Orçamento para o ano de 2024 e Opções do Plano 2024/2028, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. As Freguesias têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos;
- B. A autonomia financeira das freguesias assenta, designadamente, no poder dos seus órgãos elaborarem e aprovarem as opções do plano e os orçamentos;
- C. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento;
- D. Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento.

Tenho a honra de propor:

Que a Junta de Freguesia de Loures delibere, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e enviar para a aprovação, nos termos com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei, da Assembleia de Freguesia a proposta de Orçamento para 2024 e as Opções do Plano 2024-2028, conforme documentos em anexo.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

m

Ponto 2 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia **Proposta n.º 186/2023** – Mapa de Pessoal para o ano 2024, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. De acordo com a alínea e) do art.º 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da autarquia;
- B. Em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em cumprimento dos seus art.ºs 28º e 29º, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

Propõe-se que:

O presente Mapa de pessoal para 2024, seja aprovado, ficando assim com o total de 84 postos de trabalho ocupados e 12 postos de trabalho a ocupar.

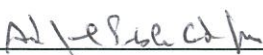
--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos. -----

- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 22 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos